

INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CNPJ nº 09.268.215/0001-62

Relatório da Administração

Senhores: Para apreciação e deliberação apresentamos nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 2020. A Associação continua desempenhando suas funções com excelência e apresenta bons resultados no período em linha com os objetivos em 31/12/2020 e 2019, preparadas em programas de alta qualidade e totalmente integrados. Nosso principal objetivo é continuar crescendo com responsabilidade e qualidade. Sorocaba 01/06/2021.

Balço Patrimonial		Jan a Dez/2020 - Em reais		Demonstração dos fluxos de caixa do exercício Jan a Dez/2020	
	Jan a Dez/2020	Jan a Dez/2019	Jan a Dez/2020	Jan a Dez/2019	método indireto (Em reais)
ATIVO	118.491.384,72	116.109.503,36	118.491.384,72	116.109.503,36	Método Indireto
CIRCULANTE	115.893.617,34	115.276.467,32	115.607.832,94	115.631.570,38	Fluxo de caixa das Atividades Operacionais
DISPONIBILIDADES	4.930.373,10	3.838.095,08	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	4.776.960,89	Superávit (Déficit) do Período
BANCOS CONTA MOVIMENTO	129.796,39	125.163,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.776.960,89	Superávit (Déficit) Ajustado
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.733.380,21	3.712.932,05	FORNECEDORES	8.311.396,34	8.311.396,34
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	67.196,50	0,00	FORNECEDORES A PAGAR	8.311.396,34	4.417.505,38
CONTAS A RECEBER	5.335.637,34	5.937.914,07	CONTRATOS DE SUBVENÇÕES - OBRIGAÇÕES	88.418.769,32	99.449.565,42
CLIENTES A RECEBER	5.335.637,34	5.937.914,07	CONTRATOS DE SUBVENÇÕES - OBRIGAÇÕES	88.418.769,32	99.449.565,42
OUTROS CRÉDITOS	4.621.210,41	1.606.030,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.238.566,85	8.604.528,61
OUTROS CRÉDITOS	2.208.386,78	0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ FATURAMENTO	3.025.347,35	2.619.667,28
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.412.823,63	1.606.030,75	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS COM TERCEIROS	8.213.219,50	5.984.861,33
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS	444.638,95	435.535,31	PROVISÕES TRABALHISTAS	2.862.139,54	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	444.638,95	435.535,31	PROVISÕES TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO	2.862.139,54	0,00
OUTROS VALORES A APROPRIAR	100.561.757,54	103.458.892,11	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.755.927,52	-18.796,96
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-494.007,96	-509.968,58	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	2.755.927,52	-18.796,96
CONTRATOS DE GESTÃO A RECEBER	101.055.765,50	103.968.860,69	EMPRESTIMOS A PAGAR LP	130.105,19	130.105,19
NÃO CIRCULANTE	2.597.767,38	833.036,04	TRANSF./EMPRESTIMOS INTERNOS	2.625.822,33	-148.902,15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.597.767,38	797.299,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	127.624,26	496.729,94
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.597.767,38	797.299,31	PATRIMÔNIO SOCIAL	127.624,26	496.729,94
IMOBILIZADO	0,00	35.736,73			
BENS MOVEIS E IMOVEIS	0,00	112.665,89			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	0,00	-76.929,16			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Encerrado em 31/12/2020 – (em reais)				NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.	
	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Saldos Iniciais	0,00	-7.641.507,85	8.138.237,79	496.729,94	1. CONTEXTO OPERACIONAL
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	O INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE é uma associação sem fins econômicos/lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 12/11/2007, registrada sob o CNPJ 09.268.215/0001-62, regendo-se pelo seu estatuto e pela legislação aplicável.
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	A Associação tem por finalidade: implantar, desenvolver, executar e gerir Projetos e Programas de Trabalho que visem a promoção da saúde.
CAPITAL SOCIAL	0,00	701.014,80	0,00	701.014,80	2. POLÍTICAS CONTÁBEIS E CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DAS RECEITAS
SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	1.412.444,69	0,00	1.412.444,69	2.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	-1.326.726,27	0,00	-1.326.726,27	O INCS elabora suas demonstrações contábeis em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, realiza escrituração contábil, mensuração, reconhecimento bem como as respectivas demonstrações contábeis dentro do que determina a ITG 2002(R1) e subsidiariamente, quando aplicável, através da NBC TG 1000(R1), sendo as seguintes: Balço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Notas Explicativas
AJUSTES RETROSPECTIVOS	0,00	0,00	-1.155.838,90	-1.155.838,90	2.2 APURAÇÃO DO RESULTADO
Outros Resultados Abrangentes	0,00	786.733,22	-1.155.838,90	-369.105,68	As Receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência, sendo as receitas originárias de contratos de gestão (subvenções) e contrato administrativos.
Saldos Finais	0,00	-6.854.774,63	6.982.398,89	127.624,26	As subvenções foram reconhecidas como receitas a partir dos recebimentos dos repasses e/ou à medida que as exigências contratuais e obrigações de performance foram sendo atendidas refletindo o valor da contraprestação a que a entidade tem direito, conforme critérios NBC TG 07, NBC TG 47 – CPC 47 – IRFS 15. Antes disso os registros dos contratos figuram como ativos e passivos.
					3. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
					O INCS enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.
					3.1 REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
					Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.
					Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão).
					4. EVENTOS SUBSEQUENTES
					O INCS não registrou nenhum evento subsequente relevante que demandasse a publicação em notas explicativas ou outras providências previstas na legislação contábil em vigor.
					Termo de Aprovação da Prestação de contas do ano base de 2020
					Sorocaba-SP, 01/06/2021. Em reunião do Conselho de Administração do INCS, realizada nesta data, estando presentes os seguintes membros: João Gilberto Rocha Gonçalves, Luiz Miguel Cabral Jardim e José Paulo Marciano. Foram apresentados os relatórios gerenciais de atividades e demais documentos que compõem a prestação de contas do ano calendário de 2020, conforme determinações contidas na Lei 067/2011 e instruções do Tribunal de contas de SP. A apresentação foi feita pelo SR. João Gilberto Rocha Gonçalves, Presidente, sendo que após a referida apresentação os membros presentes à reunião deliberaram pela aprovação da prestação de contas do ano calendário 2020, determinando que fosse feita a publicação do balanço e seus demonstrativos no DOE/SP. João Gilberto Rocha Gonçalves - Presidente
					Parecer do Conselho Fiscal:
					O Conselho Fiscal do INCS - Instituto Nacional De Ciências da Saúde, em reunião realizada nesta, cumprindo o que determinam os itens II, III e IV do artigo 163 da Lei 6404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias examinou as Demonstrações Contábeis e Financeiras do INCS referentes ao ano calendário encerrado em 31/12/2020. Compreendendo o Balço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Notas Explicativas com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Fiscal do INCS e que estão em conformidades com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral deste Conselho. Sorocaba-SP 01/06/2020. João Gilberto Rocha Gonçalves - Presidente
					Membros do Conselho:
					Conselho de Administração-Presidente: João Gilberto Rocha Gonçalves; Conselho de Administração-Tesoureiro: Luiz Miguel Cabral Jardim; Conselho de Administração-Secretário Geral: José Paulo Marciano; Conselho Fiscal - 1º Titular: Tânia Regina Souza de Almeida; Conselho Fiscal - 2º Titular: Sílton Luis Gastardeli Vieira; Conselho Fiscal - 3º Titular: Mireyلة Costa Macedo, Conselho Fiscal Suplente: Fernando Dias Batista Junior.



PARA ANUNCIAR BALCÕES

Jd. Paulista
 ☉ Av. P. A. Cabral, 655
 ☎ 12 3912.7603
 ☎ 12 3902.2053
 ☎ 12 98894.9374

Pq. Industrial
 ☉ Av. Bacabal, 640
 ☎ 12 3933.2276
 ☎ 12 3029.2042

Jd. Satélite
 ☉ Rua Virgem, 330
 ☎ 12 3939.3432
 ☎ 12 99791.5864



O VALE